



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Monte Azul

**PORTARIA VTMA N. 2, DE 1º DE JULHO DE 2015**

A MM. JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MONTE AZUL, DRA. FLÁVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS PEDROSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a persistência do movimento grevista dos servidores do Poder Judiciário da União e a adesão dos servidores desta Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir às partes e procuradores a prática de atos urgentes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n. 508/2015, de 18 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

Artigo 1º Prorrogar os efeitos da Portaria 01/2015 deste Juízo até o dia 02.07.2015, quando, segundo os grevistas, será realizada uma assembleia para deliberar sobre a continuação ou não do movimento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Afixe-se nos locais de costume.

Remetam-se cópias à Presidência e Corregedoria deste Eg. Tribunal, bem como à OAB local.

Monte Azul, 1º de julho de 2015.

**FLÁVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS PEDROSA**  
Juíza do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 02/07/2015, n. 1.761, p. 1.166)